



Prefeitura do Município

**Catanduvas**



Gestão 2001/2004

**LEI Nº 04/02**

**SÚMULA:** Altera o anexo I da Lei Municipal nº 19/93 e dá outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L

E

I

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 19/93, para o fim de acrescentar 50 (cinquenta) vagas de Professor, com salário inicial de R\$ 233,81 (duzentos e trinta e três reais, oitenta e um centavos).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de março de 2002.

  
**OLIMPIO DE MOURA**

**Prefeito**